



**LEI Nº 6.913, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 509.806,20 (Quinhentos e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura obras e Serviços Públicos

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF Nº	VALOR R\$
02	009	0015	0451	0029	1993	3.44905100	2.500.000.00 00		R\$ 509.806,20
							<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 509.806,20</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recursos abaixo relacionada:

<b>1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos</b>	<b>R\$ 509.806,20</b>
---	-----------------------

**Art. 3º.** A ação da referida Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária Anual /2024.

<b>Características da Ação: LIGACAO DA RUA MOYSES FILHO COM A RUA DAMIAO RODRIGUES</b>			
Cód: 1993			
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 02/01/2024
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			

*J 44*



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	509.806,20	0,00	0,00	0,00

**Art. 4º.** O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2024 para os procedimentos de execução do exercício financeiro.

Pouso Alegre - MG, 09 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

  
Silvestre Cândido de Souza Turbino  
Secretário Municipal de Finanças